

Id:13B5AC65DCD3B72F

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, comunica:

Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DE CONTRATO sob nº 36/2023, Contratado: UEDSON PINHEIRO SOUSA, no Diário Oficial do Município na página 197 da Edição IVCMXXIII do dia 09 de outubro de 2023.

Tamboril do Piauí – PI, 31 de outubro de 2023.

 ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
 Prefeita Municipal

Id:13B5AC65DCD3B32A

**DECRETO Nº 68 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 115.674,66 (Cento e quinze Mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos),

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte na lei 225, de 27 de outubro de 2023 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial ao Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 115.674,66 (Cento e quinze Mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para reforço das dotações conforme discriminado no anexo I do presente decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundo de assistência financeira da União, destinada a complementação dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, não previstas no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, em 30 de Outubro de 2023.

 ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
 Prefeita Municipal

DECRETO Nº 68/2023, de 30 de Outubro de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

05.01.10.301.0005.2087	Manutenção da Atenção Primária - SUS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.674,66
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		115.674,66
TOTAL DO ANEXO		115.674,66

Id:0E28968466ABB4E3

**DECRETO Nº 70 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Revoga o decreto de nº 59, de 09 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto de nº 59, de 09 de Outubro de 2023, que abre crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Art. 2º - A revogação do referido decreto deve-se à não utilização dos recursos oriundos do excesso de arrecadação na fonte de recurso 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, em 31 de outubro de 2023.

 ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
 Prefeito Municipal

Id:0E28968466ABB805

**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 065/2023.**Origem:** Processo Administrativo nº 056/2023 – Dispensa de Licitação nº 028/2023.**OBJETO:** Fornecimento de kits de enxoval, destinados à demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Ribeira do Piauí-PI.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONTRATADA:** A C S DE OLIVEIRA ARAÚJO-EPP, inscrita nº 09.159.296/0001-62, com sede na Av. Bucar Neto, nº 222, centro, CEP 64.800-004, Floriano-PI.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0172.2033.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de novembro de 2023.